



CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Carla Avila dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG 24.697.555-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.334.988-38, designada por meio da Portaria nº 37.294 de 28 de dezembro de 2022, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 01/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Instituto Lar Esperança**, para atendimento ao Ofício nº 25/2023 onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de janeiro de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:


Cronograma de desembolso municipal

Janeiro

- Remanejamento de R\$ 847,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 17 de janeiro de 2023.


CARLA AVILA DOS SANTOS
CRESS nº 33.298

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina